



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0777/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nos termos da Lei Estadual nº 19.145/15 e da Instrução Normativa nº 04/2017-SEGPLAN, e usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 22.748, e tendo em vista o que consta do Processo/Sei n. 201800016011924.

Considerando a necessidade de preservar a saúde e a integridade dos trabalhadores (servidores e empregados públicos), através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais de trabalho (Físico, Químico, Biológico, Ergonômico e de Acidentes), bem como a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

RESOLVE:

Art. 1º Criar no âmbito da SSP uma Comissão do Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA.

Art. 2º Serão designados os seguintes servidores para compor a Comissão a que se refere o artigo 1º:

I. Sede administrativa da SSP – **Kênia Chaves Guimarães Novais Costa**, Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. 777.433.901-06;

II. Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues - **Mariana Côrtes de Sousa Bonfim**, Perita Criminal, CPF n. 019.598.681-44;

III. Instituto Médico-Legal Aristóclides Teixeira - **Daniel de Carvalho Toledo**, Auxiliar de Autópsia, CPF n. 871.704.001-97.

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências de mister.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

IRAPUAN COSTA JÚNIOR
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 31/10/2018, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4607218 e o código CRC 4FD1426B.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800016011924



SEI 4607218